



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 9 de maio de 2017

I

Série

Número 83

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 147/2017

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º 1/2017 para o Fornecimento de Refeições Confeccionadas da ASE destinadas às Escolas Básicas de 1.º Ciclo incluindo Pré-Escolar da Região para o ano letivo 2017/2018/2019/2020.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 148/2017

Dá nova redação aos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 2/2017, de 3 de janeiro, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de equipamentos informáticos destinados a entidades da Administração Pública da Região, no valor global de € 947.539,50.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO**Portaria n.º 147/2017**

de 9 de maio

Dando cumprimento ao disposto na alínea e) do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro e do n.º 1 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos «Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º 1/2017 para Fornecimento de Refeições Confeccionadas da ASE destinadas às Escolas Básicas de 1.º Ciclo incluindo Pré-Escolar da RAM para o ano letivo 2017/2018/2019/2020», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais não incluem o IVA, à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2017
47.00.01.06.02 D.02.01.05.S0.00 (C.F. 211)
€ 937.054,04 Alimentação - refeições confeccionadas

Ano económico de 2018
47.00.01.06.02 D.02.01.05.S0.00 (C.F. 211)
€ 2.643.471,71 Alimentação - refeições confeccionadas

Ano económico de 2019
47.00.01.06.02 D.02.01.05.S0.00 (C.F. 211)
€ 2.643.471,71 Alimentação - refeições confeccionadas

Ano económico de 2020
47.00.01.06.02 D.02.01.05.S0.00 (C.F. 211)
€ 1.706.417,67 Alimentação - refeições confeccionadas

- 2 - A verba necessária para os anos económicos de 2018, 2019, 2020 será inscrita nos respetivos orçamentos.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 3 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Portaria n.º 148/2017**

de 9 de maio

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 2/2017, publicada no Jornal Oficial n.º 2, I Série, de 3 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte.

1. O n.º 1 e 2 da Portaria n.º 2/2017, de 3 de janeiro, passam a ter a seguinte redação:

- “1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de equipamentos informáticos destinados a entidades da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira, no valor global de 947.539,50€, que acresce IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2017	€ 911.418,00
Ano Económico de 2018	€ 8.027,00
Ano Económico de 2019	€ 8.027,00
Ano Económico de 2020	€ 8.027,00
Ano Económico de 2021	€ 8.027,00
Ano Económico de 2022	€ 4.013,50

2. A despesa relativa ao ano económico de 2017 será suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Classificação Orgânica, Secretaria 44, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 02, Classificação Económica D.07.01.07.S0.00 e D.02.02.20.SA.00, Centro Financeiro M100409, no Projeto 50561, Programa 47, Medida 21, Fonte de Financiamento 115, do Centro de Custo M100441000.”

2. As verbas necessárias para os anos económicos de 2018 a 2022 serão inscritas nas respetivas propostas de orçamento da Região Autónoma da Madeira para esses anos.

3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 5 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)